

PORTARIA Nº158/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 091/SEMED/2019,
datado de 27/02/2019, da Secretária Municipal de
Educação, Sra. **MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**.

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor do Departamento Administrativo, Sr. **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MAGALHÃES**, matrícula 7381, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a conduzir veículos da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 01 de março de 2019, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos